

## PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

### 1. Dados da Pessoa Jurídica.

Razão Social: Lar da Fraternidade ARISTÓFANES PRUDENTE CORRÊA

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1.985 - Centro

CEP: 14.340-025

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 3664-1330 e (16) 99284-4566

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

### 2. Identificação do Representante.

Nome: Luiz Carlos Leite da Costa

Data de nascimento: 07/04/1962

RG: 8.407.794 - SSP/SP

CPF: 037.641.158-90

Formação: Superior Incompleto

Endereço: Rua Juarez Campioni, 180 - Parque Residencial Veneza

CEP: 14.340-402

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 99106-3221

E-mail pessoal: luizlbr@hotmail.com

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

### 3. Identificação da Técnica Responsável pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: Marli Andrea Rossin

Data de nascimento: 28/09/1973



CPF: 173.612.008-50

RG: 25.450.671-9

Formação: Enfermeira

Endereço: Rua Felício José Saad, 251 - Centro

CEP: 14.340-071

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 99118-4845

E-mail pessoal: marliandreaenfermeira@yahoo.com

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

#### 4. Apresentação da OSC.

A Organização da Sociedade Civil atua no acolhimento institucional de pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, prioritariamente aquelas em situação de abandono, vulnerabilidade social ou sem condições de prover a própria subsistência. O serviço ofertado garante o atendimento integral às necessidades básicas, físicas, emocionais e sociais, em caráter residencial, assegurando proteção, cuidado e acompanhamento contínuo. As ações desenvolvidas visam fortalecer vínculos, estimular a convivência comunitária e assegurar uma velhice protegida e humanizada. A avaliação do trabalho desenvolvido é contínua e sistemática, abrangendo todas as ações realizadas ao longo do ano, incluindo atendimentos individuais, acompanhamentos técnicos, atividades coletivas e articulações em rede, possibilitando o aprimoramento permanente da qualidade do serviço ofertado.

#### 5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Nome do Serviço: ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos
- Faixa Etária: Igual ou superior a 60 anos
- Sexo: Unissex
- Período de funcionamento das atividades do Serviço: 24 horas
- Capacidade de atendimento: 29 idosos
- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 29
- Localização: Rua Floriano Peixoto, 1.985 - Centro - CEP: 14.340-025 - Brodowski/SP

#### 6. Fases da Execução da parceria.



- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

**7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.**

A região de abrangência da Organização da Sociedade Civil caracteriza-se por expressivas desigualdades socioeconômicas, com incidência de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda, vínculos familiares fragilizados e acesso limitado a serviços e recursos básicos. Esse contexto impacta diretamente a população idosa, especialmente aqueles que vivenciam situações de abandono, negligência, isolamento social, violência ou ausência de rede de apoio familiar.

**8. Descrição de como a realidade social será transformada.**

A parceria estabelecida tem como objetivo a transformação da realidade social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, tipificado pela Política Nacional de Assistência Social e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. O serviço contribui para a interrupção de situações de abandono, negligência e violação de direitos, promovendo a preservação da vida, da dignidade e do bem-estar da pessoa idosa.

**9. Impacto social esperado.**

Por meio do atendimento qualificado e humanizado, são fortalecidas as condições de autonomia, autoestima e convivência social, respeitando as singularidades e o ritmo de cada usuário. A atuação técnica também possibilita o reordenamento de trajetórias de vida, seja por meio do fortalecimento ou restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, quando possível, seja pela garantia de proteção institucional permanente.

**10. Objetivo Geral.**

Garantir a proteção social especial de alta complexidade a pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, abandono ou ausência de condições para prover a própria subsistência, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando moradia digna, cuidados integrais, segurança, acompanhamento psicossocial e acesso aos direitos socioassistenciais, promovendo a dignidade, o bem-estar e a cidadania.

**11. Objetivos Específicos.**



Assegurar moradia digna e proteção integral às pessoas idosas acolhidas, garantindo condições adequadas de habitação, alimentação, higiene, segurança e cuidados contínuos. Ofertar acompanhamento psicossocial individual e coletivo, visando à preservação da saúde mental, ao fortalecimento da autoestima e ao enfrentamento das situações de abandono, isolamento e rompimento de vínculos. Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, previdenciários e de saúde, por meio de orientações, encaminhamentos e articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial. Promover a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos, respeitando a história de vida, a individualidade e a autonomia da pessoa idosa. Prevenir e interromper situações de negligência, violência e violação de direitos, assegurando atendimento humanizado e proteção contínua. Estimular a autonomia e a participação ativa dos idosos, de acordo com suas capacidades. Fortalecer a articulação com as famílias, quando existentes, buscando a reconstrução ou manutenção dos vínculos familiares, sempre que possível e desejado pelo idoso. Realizar avaliação e monitoramento contínuos do serviço, garantindo a qualidade dos atendimentos e o aprimoramento permanente das ações desenvolvidas.

#### 12. Meta.

Atender 100% das pessoas idosas acolhidas na instituição, garantindo moradia digna, alimentação adequada, higiene, segurança e cuidados contínuos.

#### 13. Metodologia.

A metodologia baseia-se na articulação contínua com a rede socioassistencial e intersetorial, garantindo encaminhamentos, acesso a serviços, benefícios, documentação e defesa de direitos, bem como acompanhamento familiar quando existente. As ações de fortalecimento dos vínculos familiares serão realizadas sempre que possível, respeitando o desejo e o melhor interesse da pessoa idosa.

#### 14. Recursos Físicos.

A instituição conta com um prédio próprio, em boas condições estruturais, adequado para o acolhimento dos idosos. As instalações incluem:

Quantidade	Descrição	Quantidade	Descrição
03	Salas Administrativo	07	Banheiros
01	Capela (Igreja)	01	Refeitório
01	Cozinha	01	Sala Fisioterapia
01	Dispensa (Alimentos)	01	Vestiário
01	Lavanderia	01	Almoxarifado
01	Sala Multidisciplinar	01	Dispensa
01	Varanda	10	Apartamentos
01	Enfermaria	01	Sala Terapia Ocupacional
01	Salão Eventos	01	Cozinha Industrial
01	Área Apoio	01	Área Churrasco
01	Bar	02	Área Jardim



02	Terrenos (Hortas)	01	Área Livre (Entrada)
----	-------------------	----	----------------------

## 15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Enfermeira	Enfermeira	100 H/M	2	CLT
Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	220 H/M	8	CLT
Auxiliar Enfermagem	Auxiliar Enfermagem	220 H/M	1	CLT
Nutricionista	Nutricionista	80 H/M	1	CLT
Cozinheira	2º grau	220 H/M	1	CLT
Auxiliar cozinha	2º grau incompleto	220 H/M	1	CLT
Serviços gerais	2º grau incompleto	220 H/M	4	CLT
Coordenador Administrativo	2º grau	220 H/M	1	CLT
Auxiliar limpeza	2º grau incompleto	220 H/M	1	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	8 H/S	1	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	15 H/S	1	CLT
Assistente Social	Assistente Social	220 H/M	1	CLT
Estagiário	2º grau incompleto	04 H/S	2	Estagiário
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	06 H/S	2	Voluntário
Educador Físico	Educador Físico	06 H/S	1	Voluntário
Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	36 H/S	1	Autônomo
Psicóloga	Psicóloga	10H/S	1	CLT

## 16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 252.525,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 252.525,00</b>

Fontes: \* Holerite mensal;



SEDSPTA2026005766DM

\* Convenção coletiva de trabalho 2026 (SINBFIR-RP/ SEMPRETUR);

**17. Prazo de Execução da parceria/serviço.**

12 (doze) meses.

**18. Processo de Monitoramento e Avaliação.**

A instituição conta com um prédio próprio, em boas condições estruturais, adequado para o acolhimento dos idosos. As instalações incluem apartamentos amplos, que respeitam o distanciamento necessário para garantir conforto e segurança, áreas comuns (varanda e jardim), sala de fisioterapia, sala de terapia ocupacional, refeitório, cozinha, secretaria, área administrativa e enfermaria. A aquisição dos serviços, viabilizados pelo recurso, contribuirá diretamente para a qualificação do atendimento prestado.

**19. Cronograma de Desembolso.**

O valor será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Brodowski, 13 de Abril de 2026

LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA  
PRESIDENTE  
LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA



Assinado com senha por: LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA - 13/04/2026 às 16:51:34  
Documento N°: 013211383A006217395 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013211383A006217395>



SEDSPTA2026005766DM